	Oficina de Zoneamento: Lavras Coleta de contribuições Data: 13/08/2025		
	Tipo de Norma / Zoneamento	**Local do mapa**	**Item da minuta / Contribuições recebidas**
1	Normas Gerais		IX. A portaria é só para UC de Proteção Integral - retirar norma ou adequar para apenas aprovação no Conselho deliberativo.
2	Normas Gerais		X. Atualizar a portaria FF - 363/2022
3	Normas Gerais ou ZPI		Trazer norma de coleta de sementes como norma geral ou na ZPI??
4	Normas Gerais		XII. Acresentar: Além do monitor cadastrado pela Fundação Florestal, o beneficiário da RDS de Lavras poderá guiar grupos para observação de aves. O beneficiário também devera acompanhar o monitor ou apenas comunicar o conselho sobre a atividade de observação de aves?
5	Normas Gerais		XVII. Acrescentar: Incentivos de pesquisas práticas com resultados voltados para a comunidade e dar retorno sobre os resultados. Incluir os beneficiários como mão de obra.
6	Normas Gerais		Incluir uma nova norma: Os projetos de PSA, restauração devem passar pela aprovação do Conselho.
7	Programas		Carbono: Todos os benefícios de carbono gerados no lote do beneficiário devem permanecer no próprio sítio.
8	Programas		Sobre fundo de indenizações
9	Programas		Providenciar Termo de Consessão Real de Uso. Regulamento da Lei do MOJAC (?).
10	Normas ZMSE		II. iv. Proibir a introdução e cultivo da palmeira real - A proibição está no Plano de Utilização (PU) da RDS. Passar pelo Conselhor Deliberativo para áreas maiores. Verificar o caso da palmeira-açai.
11	Normas ZMSE		II. (iv.) Apresentar ao Conselho Deliberativo o corte e venda de palmeira exótica.
12	Normas ZMSE		II. Acrescentar: (i) - Proibido o uso, introdução e cultivo das espécies listadas no Plano de Utilização da RDS de Lavras.
13	Normas ZMSE		IV. Acrescentar: observar o Plano de Utilização da RDS de Lavras / na norma (V).c. Observar o Plano de Utilização da RDS de Lavras.

14	Normas ZMSE		V.(c.) Buscar soluções menos agressivas conforme Plano de Utilização
15	Normas ZMSE		XI. Observar também o Plano de Utilização como regra do uso do fogo na RDS.
16	Normas ZMSE		XVI. Retirar norma ou deixar Proibido ou A prática de pulverização aérea, de agrotóxico com a utilização de drones deverá ser decidido no Plano de Utilização.
17	Normas ZMSE		XVI. Permitido o uso de drone para produtos biológicos, óleos minerais, com a aprovação do Conselho Deliberativo.
18	Normas ZMSE		XIX, XX e XXI - Na dúvida se é so para ZA
19	Normas ZMSE		XX e XXI - Rever área mínima para a RDS. Sugestão: o tamanho da área compensada igual a legislação vigente.
20	Normas ZMSI		II. 20% da área total e manter as APPs. Acrescentar: **v.** Participação nas Reuniões de Conselhos e atividades respeitando a coletividade.
21	Normas ZPI		Possibilidade de usos mais diretos na ZPI, como a coleta de sementes, retirada de árvores mortas e bambus para artesanato, PSA Juçara, local para iscas de abelhas nativas. Mediante aprovação do Conselho Deliberativo e órgão gestor.
22	Normas ZPI		III. Retirar - norma que vem das Unidades de Proteção Integral OU deixar mais flexível visando a segurança do visitante.
23	Normas de Áreas: Área de Recuperação (AR)		VI.b. avaliar se é necessário.
24	Normas de Áreas: Área de Experimentação (AE)		VI. Acrescentar: e beneficiários da RDS
25	Normas ZA		X. XI. XII. Suprimir "das Unidades de Conservação"
26	Normas ZA		XV. Suprimir a letra (a)
27	Normas ZA		Retirar a norma (XXVII)
28	Zoneamento: ZMSI	Mapa Zoneamento	Aumentar a Zona de Manejo Sustentável Intensivo (ZMSI) para os lotes que ficaram sem este tipo de zona.
29	Zoneamento: ZMSE	Mapa Zoneamento	Os lotes de uso comum deixar como Zona de Manejo Sustentável Extensivo (ZMSE).

30	Zoneamento: ZPI	Mapa Zoneamento	Suprimir uma parte da Zona de Proteção Integral (ZPI) que não faz divisa com os Parques Estaduais Caverna do Diabo e do Rio Turvo OU continuar com a proposta de ZPI, mas permitir o uso mais direto da ZPI, como a coleta de sementes, madeira morta, bambus e cipós.
31	Zoneamento: ZA	Mapa Zoneamento	Cortar as ZA que faz sobreposições com os Parques Estaduais. Verificar o Plano Diretor do município de Cajati para confirmar o limite da ZA da RDS de Lavras.
32	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 01	D. Edelvis e D. Zinha: Área de Experimentação com plantios de Juçara (PSA).
33	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 02	Seu Áureo: Área de Experimentação com plantios de Juçara (PSA).
34	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 03	Seu Joaquim: Área de Experimentação com plantios de Juçara (PSA).
35	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 04	Domingos: Área de Experimentação com plantios de Juçara (PSA).
36	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 05	Juvenal: Área de Experimentação com plantios de Juçara (PSA). Embrapa SAF com manejo de jussara
37	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 06	Cachoeira da D. Zinha
38	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 07	Cachoeira do Áureo
39	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 08	Cachoeira do Domingos - lote 10
40	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 09	Corredeira para banho - Domingos lote 10
41	Áreas (mediadora Adriana)	Ponto 10	Área Comunitária - base de apoio - sede
42	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 01	Cachoeira de captação de água do Rio Cristalino - Lote 11 do João.
43	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 02	Trilhas Lavras (trilha antiga) até a cachoeira da luz no batatal
44	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 03	Pé de manga - mais ou menos 200 anos - árvore muito grande, provável a semente ter sido jogada pelos trilheiros, é preciso mais de 5 pessoas para abraçar a árvore.
45	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 04	Área de Recuperação
46	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 05	Área de Recuperação
47	Áreas (mediadora Luciana)	Ponto 06	Área de Recuperação

OBS.:

ZMSE: Zona de Manejo Sustentável Extensivo	**ZPI:** Zona de Proteção Integral
ZMSI: Zona de Manejo Sustentável Intensivo	**ZA:** Zona de Amortecimento